ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA Nº 41/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 14 de Abril de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1° - CANCELAR, com vistas ao Processo nº 00600-00028634/2024-34, a Autorização Administrativa Municipal -AAM-0014, outorgada ao Sr. REGINALDO XXXXXXXXXXXX, portador do RG nº 334XXXSSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.214.XX-

Art. 2º - Esta Portaria retroagir a data de 02 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes -**SEMTRAN**

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: A6CCFD1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2025. Edição 3962 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/